

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2020
ADITIVO Nº 002/2021

A Comissão do Processo Seletivo, torna público o 2º Aditivo ao Edital 001/2020 do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas e cadastro reserva para contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o “*item 4*” do **CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO**, em adequação aos itens 39 do **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA**, e **ANEXO II - QUADRO DE PROVAS**, do Edital Nº 001/2020:

4. Será eliminado o candidato que não obtiver, em todas as avaliações, a pontuação mínima de 20% (vinte por cento) em cada uma das provas tanto de conhecimentos gerais quanto conhecimentos específicos.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2020.

Divinolândia-SP, 03 de março de 2021.

ANTONIO DE PADUA AQUISTI
Prefeito Municipal